



# DIÁRIO DO GOVERNO

PREÇO DÊSTE NÚMERO — \$30

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e à assinatura do *Diário do Governo*, deve ser dirigida à Administração da Imprensa Nacional. As publicações literárias do que se recebem 2 exemplares anunciam-se gratuitamente.

ASSINATURAS				
As 3 séries . . . . .	Ano	240\$	Semestre . . . . .	130\$
A 1.ª série . . . . .	"	90\$	" . . . . .	48\$
A 2.ª série . . . . .	"	80\$	" . . . . .	43\$
A 3.ª série . . . . .	"	80\$	" . . . . .	43\$

Avulso: Número de duas páginas \$30;  
de mais de duas páginas \$30 por cada duas páginas

O preço dos anúncios (pagamento adiantado) é de 2\$50 a linha, acrescido do respectivo imposto do selo. Os anúncios a que se referem os §§ 1.º e 2.º do artigo 2.º do decreto n.º 10:112, de 24-IX-1924, têm 40 por cento de abatimento.

## SUMÁRIO

### Ministério do Interior:

**Portaria n.º 9:243**—Designa a constituição heráldica das armas, bandeira e selo da Câmara Municipal do concelho de Povoação.

### Ministério da Marinha:

**Portaria n.º 9:244**—Determina que os avisos de 1.ª classe *Bartolomeu Dias* e *Afonso de Albuquerque* constituam a escolta de honra do paquete *Colonial*, que conduzirá S. Ex.ª o Presidente da República na sua viagem às colónias de Cabo Verde e Moçambique.

### Ministério dos Negócios Estrangeiros:

**Aviso**—Torna público ter o Governo do Iraque aderido à Convenção Internacional para a publicação das pautas aduaneiras.

### Ministério das Obras Públicas e Comunicações:

**Despacho ministerial** pelo qual se esclarecem dúvidas sobre a interpretação do decreto-lei n.º 26:117, que reorganiza os serviços do Ministério, especialmente no que respeita ao ingresso de certos funcionários contratados nos quadros permanentes.

**Declaração** de ter sido autorizada a transferência de uma verba da alínea b), 1), para a alínea b), 2), do n.º 3) do artigo 49.º, capítulo 3.º, do orçamento do Ministério.

Selo: circular, tendo ao centro as peças das armas, sem indicação dos esmaltes. Em volta, dentro de círculos concêntricos, os dizeres: «Câmara Municipal da Povoação».

Ministério do Interior, 16 de Junho de 1939.—O Ministro do Interior, *Mário Pais de Sousa*.

## MINISTÉRIO DA MARINHA

### Superintendência dos Serviços da Armada

#### Repartição do Pessoal

### Portaria n.º 9:244

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro da Marinha, que os avisos de 1.ª classe *Bartolomeu Dias* e *Afonso de Albuquerque* constituam a escolta de honra do paquete *Colonial*, que conduzirá S. Ex.ª o Presidente da República na sua próxima visita às colónias de Cabo Verde e Moçambique.

Ministério da Marinha, 16 de Junho de 1939.—O Ministro da Marinha, *Manuel Ortins de Bettencourt*.

## MINISTÉRIO DO INTERIOR

### Direcção Geral de Administração Política e Civil

### Portaria n.º 9:243

Tendo em vista o parecer da Comissão de Heráldica da Associação dos Arqueólogos Portugueses e atendendo ao que representou a comissão administrativa da Câmara Municipal do concelho da Povoação: manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro do Interior, que a constituição heráldica das armas, bandeira e selo daquele Município seja a seguinte:

**Armas:** de prata, com uma caravela de ouro ornada de negro, encordoada, mastreada e com âncora do mesmo. A caravela vogando num mar de duas faixas onçadas de verde e acompanhada de dois molhos de duas espigas de milho de ouro, folhadas de verde. Em chefe um açor de sua cor, voando, com uma quina de Portugal nas garras. Listel branco com os dizeres: «Vila da Povoação», de negro. Coroa mural de prata de quatro torres.

**Bandeira:** esquartelada de amarelo e de verde. Cordões e borlas de ouro e de verde. Haste e lança douradas.

## MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

### Direcção Geral dos Negócios Económicos e Consulares

Por ordem superior se faz público que, segundo informa a Legação da Bélgica, o Governo do Iraque aderiu à Convenção Internacional para a publicação das pautas aduaneiras.

Esta adesão começou a produzir efeitos a partir de 11 de Dezembro de 1938.

Direcção Geral dos Negócios Económicos e Consulares, 9 de Junho de 1939.—O Director Geral, *Pedro Tovar de Lemos*.

## MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS E COMUNICAÇÕES

### Gabinete do Ministro

Por várias vezes se têm suscitado dúvidas sobre a interpretação do decreto-lei n.º 26:117, desconhecendo-se em muitas soluções os princípios que o informam, espe-